



# EDITAL DE SELEÇÃO

Produtor Executivo

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção para os serviços de **Produtor Executivo do Projeto LabMaré - Laboratório de Popularização e Comunicação da Ciência.**

## **1. DO OBJETO:**

1.1 O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de Assistente de Coordenação, conforme descrito a seguir:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica.
- b) Entrega: 40 horas semanais, de forma híbrida. Os encontros presenciais serão realizados no Prédio Central da Redes da Maré (Rua Sargento Silva Nunes, 1012 - Nova Holanda - Maré).
- c) Prazo da contratação: 8 meses.

## **2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:**

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Ensino Superior completo;
- b) Possuir experiência com pesquisa;
- c) Possuir experiência com produção executiva;
- d) Possuir as habilidades necessárias para realizar as atividades descritas no item 3.

A Redes da Maré, comprometida com a política institucional de equidade e diversidade, se compromete a garantir um processo de seleção que valorize a contratação de pessoas oriundas, que moram ou atuam em territórios periféricos e/ou na Maré. Incentivamos a candidatura de mulheres, pessoas pretas, LGBTQIA+ e de pessoas engajadas com questões raciais, de gênero e sexualidade.

## **3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:**

- a) Apoiar a coordenação em todas as etapas do trabalho, atuando como elo entre a coordenação geral e a gestão financeira;
- b) Acompanhar a gestão dos espaços físicos do projeto, antes, durante e depois dos encontros.
- c) Acompanhar a pré-produção das ações, compra dos materiais e o fornecimento de alimentação dos encontros;

#### **4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

- a) Enviar o currículo para o email: [labmare@redesdamare.org.br](mailto:labmare@redesdamare.org.br)
- b) As inscrições serão finalizadas através do preenchimento de formulário no ato da entrevista presencial.

#### **5. DO CRONOGRAMA:**

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma banca definida pela Redes da Maré e seguirá as seguintes etapas:

- a) Período de inscrição: 11/04/2025 a 18/04/2025.
- b) Avaliação e entrevista dos inscritos: 20/03/2025 a 22/03/2025.
- c) Resultado da seleção – 28/04/2025.
- d) Início das atividades – 05/05/2025.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 O/A candidato/a selecionado/a, quando se tratar de profissional autônomo ou pessoa jurídica, no ato da contratação, deve apresentar documentação em situação regular, bem como licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados à atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso o/a candidato/a esteja irregular, será desclassificado do processo de seleção.

6.2 A inscrição do candidato/a implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.3. Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação e direção da Redes da Maré.